



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0180-2025

Processo nº 0977-2025

EMENTA: Solicita informações sobre as medidas que podem ser tomadas para facilitar, agilizar e desburocratizar a renovação de receitas médicas utilizadas pelos nossos pacientes do SUS, para retirarem medicamentos controlados e de uso contínuo, junto às farmácias da SMS.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Com efeito, muito de nossos pacientes fazem o uso de diversos medicamentos controlados e que são retirados pelos mesmos, de maneira gratuita e contínua, todos os meses, nas farmácias da rede municipal de saúde.

Estas prescrições foram realizadas pelos médicos na rede primária de saúde e são para pacientes diversos, desde diabéticos a usuários de medicamentos na saúde mental, como se observa, remédios controlados, que são retirados com receituário específico, periodicamente, já que são de uso contínuo.

O caso é que a maioria desses pacientes, que fazem uso de medicamentos controlados continuamente apenas trocam as receitas, periodicamente, para retirar os medicamentos nas farmácias da rede municipal de saúde, sem a necessidade de passar por nova consulta médica.

A troca das receitas foi, por alguns anos, uma medida que contribuiu para a agilidade na retirada dos medicamentos já que, neste mesmo período, as consultas com os médicos na rede primária era escassa e muito difícil, não era fácil marcar uma consulta nos postos, principalmente se o caso era apenas para a troca e emissão de nova receita.

Com efeito, parece que o tema está vindo à tona novamente. Fomos procurados por pacientes da rede municipal de saúde relatando enormes dificuldades para renovar a receita para retirada de seus medicamentos, utilizados de forma contínua. Segundo estes, as receitas não estariam sendo apenas trocadas, havendo a necessidade de se realizar novas consultas médicas.

O problema maior permanece o mesmo: a dificuldade na marcação das consultas e, conseqüentemente, a retirada posterior dos medicamentos com a nova prescrição em mãos. Até entendemos que, em alguns casos, há realmente a necessidade de uma nova avaliação médica, mas na grande maioria, não há maiores novidades, o medicamento vai continuar o mesmo, utilizado por prazo indeterminado por estes mesmos pacientes.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003700360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0180-2025.

O desafio de atender os pacientes nesta necessidade sempre foi muito dificultoso por parte da Secretaria Municipal de Saúde. No governo anterior, os pacientes sofriam demais para obter novas receitas, mudanças de sistema e alterações protocolares transformaram a vida de quem fazia uso de medicamentos controlados um verdadeiro calvário, uma situação triste e difícil de compreender.

O atual governo tem demonstrado bastante disposição em promover mudanças na rede municipal de saúde, em diversas frentes. Já observamos um aumento no número de consultas disponibilizadas nos postos de saúde, a oferta até melhorou, mas acreditamos que ainda não é possível exigir que todos que fazem uso de medicamentos controlados, de forma contínua, passem por consultas médicas todos os meses. A oferta ainda não dá conta da necessidade nesta demanda.

Pensamos que a SMS pudesse adotar mecanismos menos burocráticos, fáceis e ágeis para garantir que o paciente da rede municipal de saúde garanta sua prescrição de medicamento controlado todos os meses sem agonia e sofrimento, sem ter de esperar por uma consulta com clínico geral, cuja oferta nos postos não é tão favorável, o que prejudica a grande maioria dos pacientes.

É preciso, portanto, encontrar meios mais ágeis e fáceis e adotá-los para esta questão. O que não dá para aceitar é prejudicar o paciente, **privá-lo do seu medicamento** por falta de receita e prejudicar o seu tratamento.

Os protocolos para a liberação de novas receitas devem seguir o bom senso, observando as peculiaridades de cada paciente e jamais apenas colocar entraves desnecessários para prejudicar o tratamento. A liberação do medicamento, portanto, deve ser facilitada, propiciando ao paciente o alcance do medicamento, que tanto necessita para o seu tratamento.

A liberação das receitas, com ou sem reavaliação médica **sempre ficará a cargo do profissional de saúde**, mas a casos em que esse processo pode simplificado: a grande maioria dos casos já faz uso de certos medicamentos controlados a tempos, de tal modo que exigir passar numa consulta somente para renovar uma prescrição não é razoável.

Assim, fica o nosso questionamento perante a Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá **no sentido de que ações e medidas adotará para os fins de desburocratizar a liberação de receitas aos pacientes que fazem uso de medicamentos controlados e contínuos.** É preciso agilizar o processo, facilitando a vida do paciente ao passo de se evitar criar e exigir ações que dificultem o acesso do paciente ao medicamento.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0180-2025.

O bom senso, a razoabilidade deve pautar a tomada de decisões por parte do nosso Gestor, e isso, estamos certos de que ele está disposto a seguir. Aguardaremos a manifestação da SMS quanto a questão apresentada e já, de antemão, a adoção de medidas que façam a diferença na vida dos pacientes.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa de informações sobre as medidas que podem ser tomadas para facilitar, agilizar e desburocratizar a renovação de receitas médicas utilizadas pelos nossos pacientes SUS, para retirarem medicamentos controlados e de uso contínuo, junto às farmácias da SMS.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003700360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.